

-6.000,00 F.R. Grupo: 1 000 00

Id:10EF0FA16B082AED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55

DECRETO Nº 39, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(a) PREFRITO(a) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$151.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					161.000,00
92	02	00	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
	6	6	04.122.0003.2018.0000 3.1.90.13.00 001	ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários	1.000,00 F.R.: 1 001

FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 112 12.361.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 30,000,00 F.R.: 1 001 00

12.961.0010.2969.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
Translandose de FUNDES – Excelto Complementação de Unida
TUDES – Magietirie

12.961.0010.2990.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Transfericias do FUNDEB — Exceto Complementação da Unitic 240 000 FUNDEB — Outro

DECRETO № 39 , DE 16 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

04.122.0003.2018.0000 ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS 3.1.91.13.00 CONTRUBUIÇÕES PATRONAIS 990 Outras Destinações Vinculadas de Recu

MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FU -20.000,60
VENCIMENTOS E VANTAGENS FOXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 117 01
Transferências de FUNDES - Complementação de União

12.365.0007.2946.0000 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FOXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da FUNDEB - Magistério

116 230 000

62 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS C 60.000,00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 220 02

MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS pr Facursos Vincidados 214 115 000

-161,000,00 Anulação (-)

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 16 de agosto de 2021

Id:0E2884B0AFF42AEF

DECRETO Nº 40 , DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$203.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

04.122.0003.2010.0000 MANJTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

94.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
100 000 General
100 000 General

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências



10.301.0013.2005.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 001 Recursos Ordinários soio DECRETO Nº 39, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.0013.2005.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
001 Recursos Ordinários
300 000 Saúde

10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.3.90.30.00 MATERNAL DE CONSUMO Recursos Ordinários

10.301.0013.2085.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FINS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

10.301.0013.2059.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAS-FIXO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do BUB provenientes do Gov
115 000 Recursos Vinculados 214 115 000

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0018.2071,0000 ENCARDOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Assistência Social 001 400 000

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

04.122.0003.2016.0000 ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 940 115 000

28.000,00 F.R.: 1 213 00

-30.000,00 po: 1 940 00

F.R. Grupo

DECRETAI

04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INPORMAÇÃO E COMUNIO 001 Recursos Ordinários

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMI INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos Ordinários

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 03 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 12.985.0007.2947.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDES - 39% 0.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 116 Transferências de FUNDES - Exceto Complementação de Unite 240 000 FUNDES - Outros - Complementação de Unite 240 000 FUNDES - Outros - Complementação de Unite 240 000 FUNDES - Outros - Complementação de Unite 240 000 FUNDES - Outros - Complementação de Unite 240 000 FUNDES - Outros - Complementação de Unite 240 000 FUNDES - Outros - COMPLEMENTA - COM

203,000,00

20.000,00 F.R.: 1 001 00

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais



Ano XIX • Teresina (PI) - Terça-Feira, 12 de Outubro de 2021 • Edição IVCDXXVI

DECRETO Nº 40, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

DECRETO Nº 40.	DE 22 DE	ACCRETO DE	2024 ELM 470
DECKETON 40.	DE 23 DE	MUUDIU DE	ZUZ I - LEI N. 1/U

			DECKETOR	1 40, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170		
02	03	02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	BÁSICA - FUNDEB		
	1	70	12.381.0010.1946.0000 4.4.90.52.00 116 240 000	INVESTIMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	10.000,00 F.R.: 1 116	01
	1	90	12.361.0010.2990.0000 3.3.90.39.00 116 240 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDIEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	6.000,00 F.R.: 1 116	01
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPA	AL DE OBRAS E URBANISMO		
	6	10	04.122.0003.2053.0000 3.1.90.04.00 001	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários	5,000,00 F.R.: 1 001	00
			100 000	Oeral		
	2	95	15.452.0015.2056.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA OUTIVOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinados Genal	50.000,00 F.R.: 1 001	00
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE	SAÔDE - FMS		
	395		10.122.0013.2021.0000 3.1.90.04.00 214 115 000	MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIAL CI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	20.000,00 F.R.: 1 214	62
			10.301.0013.2065.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARIGOS COM O FINS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	10.000,00 F.R.: 1 001	00
	3	97	10.301.0013.2085.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	5.000,00 F.R.: 1 001	00
	4	13	10.301.0013.2093.0000 3.3.90.36.00 214 115 000	MANUTEINÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo de Riscumos do SUS provenientes do Govern Recursos Viroulados	20.000,00 F.R.: 1 214	82
			DECRETO N	1º 40 , DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170		

DECRETO Nº 40 , DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

02	00 03	FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE - FMS		
	421	10.301.0013.2095.0000 3.3.90.39.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SALIDE BUCAL-PSB OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	10.0 F.R.:	214

tra	01	SECHETARIA MUNICI	PAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
	441	08.244.0018.2071.000 3.3.90.32.00 001 400 000	DENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI. Recursos Ortinários Assistência Sociel	5.000,00 F.R.: 1 001	0
	450	08.244.0018.2071.000 3.3.90.36.00 001 400 000	D ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Assistência Social	6.000,00 F.R.: 1 001	00

DECKETON	40 , DE 23 DE AGUSTO	DE 2021 - LEI N.17

46. 44		
59	04.122.0003.2018.0000 3.1.91.13.00	ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
	990 115 000	Outras Destinações Vinculadas de Recursos Recursos Vinculados

02	03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	BÁSICA - FUNDEB		
	174	12.381.0010.2109.0000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 30%	-6.0	00,00

12.365.0007.2946.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 70%	-10.000,00	i.	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	116	O:

wo	12.365.0007.2946.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDES - 70%	+10.0	00,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1.1	116	01
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União				
	230 000	FUNDEB - Magistério				

QL.	00 02	FUNDO MUNICIPAL DE	SWULE - LWS			
	372	10.301.0013.1039.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS D	-33.0	00,000	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupa:	1 220	0
		220 110 000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincular Convênios	ios à Sa		
	373	10:301.0013.1062.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP.PARA ACADEMIA DA	-15.0	00,000	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 213	0
		213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	to Govern		

	213 115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier Recursos Vinculados	ntes do Govern	
3	85 10.301.0013.2065.0 3.1.90.11.00	000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FOXAS - PESSOAL CIVIL	-17.0 F.R. Grupo:	1 001 00
	001	Recursos Ordinários	r.n. drupu.	1 001 00

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE A	ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	468		08.244.0019.2079.0000 3.3.90.32.00 001 400 000	ADMINISTRAÇÃO DO FIMAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo Rocursos Ordinários. Assistência Social	-2.000,00 x 1 00	1 0

artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 40 , DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

AULO CAZIMINO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 23 de agosto de 2021

Id:0CC53F38526A2AF0



DECRETO Nº 41 , DE 30 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

02	67	02	FUNDO MUNICIPAL DE A	ASSISTÈNCIA SOCIAL - FMAS	NCIA SOCIAL - FRAS			O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020			
611		11	08.244.0019.2993.0000 3.3.90.40.00 311 400 000	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PBF SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistância Soc Assistância Social	2.000,00 F.R.: 1 311 00 ctel - FN	DECRETA: Artigo lo Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$147.000,00 distribuidos as seguintes dotações:					
							Suplementação (+)				
				rto na forma do artigo anterior será cob	merto com recursos	02 02 00	SECRETARIA MUNICIPA	L DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
pro		nulaç				30	04.122.0001.2105.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	ENCARGOS COM O CONCURSO PÚBLICO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Genti	10.000,00 F.R.: 1 001 00		
62	01	00	GABINETE DO PREFEI				100 000				
	25		04.122.0003.1003.0000 4.4.90.52.00 930 130 000	AGUSIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de alteração de bensístivos Alenação de Bens	-10.000,00 F.R. Grupe: 1 830 00	37	04.122.0003.2010.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Genti	50.000,00 F.R.: 1 001 00		
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPA	L DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS							
	80)	04.122.0003.2011.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Genal	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	40	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	2.000,00 F.R.: 1 001 00		
	56		04.122.0003.2018.0000 3.1.90.13.00 990 115 000	ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Outriss Destinações Virculades de Recursos Recursos Virculados	-20,000,00 F.R. Grupo: 1 990 00	40	04.122.0003.2010.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Genal	1.000,00 F.R.: 1 001 00		
(Continua na próxima pág											

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais